



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 111, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 15/06/2023, que o servidor Srº MATEUS MISAEL DE PAULA, investido no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PSS, contratado através da Contrato nº. 03/2023 de 15/06/2023 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP – no dia 16/06/2023 – Edição 2794 – pág. 39*), para que na Secretaria Municipal de Educação – Dept Municipal de Educação – 40 hrs semanais – de segunda a sexta, preste serviços na Secretaria da Escola Municipal PIO XII.

II – Fica os efeitos desta portaria retroagidos à 15/06/2023. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 20 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal